



**PROCESSO SDH-PRC-2025/05309**

**INTERESSADO: CASA DO MENINO**

**CNPJ: 08.329.567/0001-18**

**VALOR: R\$ 55.000,00**

**VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2026.**

#### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2025, da OSC **CASA DO MENINO** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 159 - EMENDAS IMPOSITIVAS LOA 2025**) no valor total de **R\$ 55.000 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SDH-PRC-2025/05309**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH e **CASA DO MENINO** (CNPJ nº **08.329.567/0001-18**), para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 55.000 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, que tem como objetivo a contratação de profissionais para as atividades de práticas esportivas e artes, aquisição de alimentos que serão utilizados para almoço e lanche, beneficiando dessa forma um total de 80 crianças e adolescentes nos dois turnos de atendimento na casa do menino, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho que integra e está anexo a este TERMO DE FOMENTO.

João Pessoa, 23 de OUTUBRO de 2025.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON**

SECRETÁRIA DO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



SDHPRC202505309V01